



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1811/2021

Em 20 de agosto de 2021.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 6877/2021 **de 27/08/2021 16:47**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2762/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2762/2021** de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, em anexo, encaminhamos ofício do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, sobre o assunto.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



Araraquara, 10 de Agosto de 2021.

À  
Chefia de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Indicação Nº 2762/2021

Processo PMA 36935/2021

Indicação para realização de descontos nas contas de água para o setor de “alimentação fora do lar” (restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres).

Em resposta à Indicação do vereador João Clemente, nº 2762/2021, que prescreve a realização de descontos nas contas de água para o setor de “alimentação fora do lar” (restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres), o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara presta os seguintes esclarecimentos.

Diante da pandemia atual vigente, informamos que o Daae está colaborando com o desenvolvimento econômico municipal, estabelecendo condições para que as empresas do comércio, indústria e outros setores de serviços consigam arcar com seus compromissos frente as dificuldades causadas pela pandemia à economia local.

O SINHORES - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Região de Araraquara, iniciou as tratativas e intermediou junto ao Daae, a concessão de acordos financeiros para os comerciantes requerentes.

Diante das solicitações recebidas, três (03) empresas requisitaram negociação dos valores dos débitos e foram atendidas por meio do Refis - Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara. Outras quatro (04) empresas foram analisadas particularmente e sugeridas a solicitação da negociação dos débitos por meio do Refis – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara.

Todas as situações apresentadas pelo SINHORES foram analisadas individualmente, como também, outros estabelecimentos que procuraram a autarquia para resolverem



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



suas demandas. Por isso, o Daae sempre colaborou com o comércio, indústria e outros setores de serviços locais, no auxílio da solução das pendências financeiras e resolução de outras adversidades que envolvam o saneamento público municipal. Reiteramos que continuamos propensos a receber outras empresas que necessitem assistência na resolução de demais contratempis.

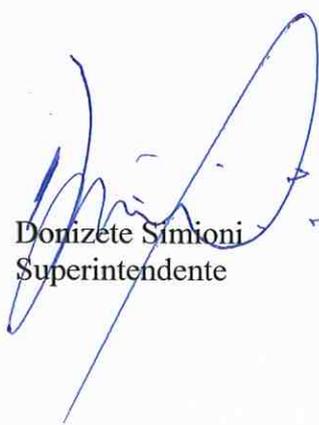
Sendo assim, mesmo com as dificuldades enfrentadas pelo Daae no período da pandemia, foram realizadas através da Diretoria Comercial e de Relações Institucionais, várias reuniões com o setor de alimentação da cidade, representada pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Região de Araraquara (SINHORES), sempre colaborando e encontrando alternativas para a solução das demandas, como o parcelamento através do Refis e principalmente, a não interrupção do abastecimento de água (corte) por inadimplência nesses estabelecimentos.

Mediante isso, não há que se cogitar, nesse momento, desconto de tarifas de água para um setor específico, sob pena de ato de improbidade administrativa (isonomia e igualdade nas decisões de caráter público).

Estamos à disposição do setor em pauta, bem como do nosso vereador para mais esclarecimentos.

Sendo que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Dorizete Simioni  
Superintendente